



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 108/TRT19ª, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a cessação da remoção de ofício da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a partir de 1º.02.2016, concretizada através do Ato TRT 19ª nº 07, de 27.01.2016, publicado no Diário Oficial da União nº 22, de 02.02.2016,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais, com efeitos a partir de 1º.02.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 3 de 03/02/2016